



teresina, 3 de abril de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 903/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS CENTROS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA CIDADE DE TERESINA, CONTEREM ESPAÇO PARA AMAMENTAÇÃO E FRALDÁRIO "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo